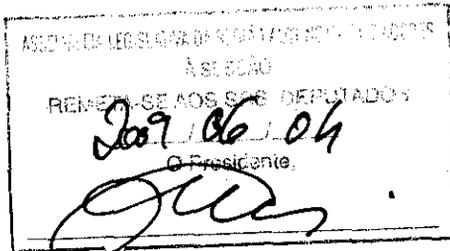




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2009 Procº 54.04.02/85/IX	4-5-09	SAI-GSRP-2009-1072 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-1263	2009-5-27

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 85/IX – “DEPÓSITO E COMÉRCIO A GÁS NO
CONCELHO DA LAGOA”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 85/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo tem conhecimento da situação directamente através da Câmara Municipal respectiva e por um pedido de informação sobre este assunto por parte do Ministério Público.
2. O licenciamento e fiscalização deste tipo de depósitos são competência partilhada entre o município e o Governo Regional. A análise dos relatórios de inspecção não indicia qualquer tipo de ilegalidade ou risco que não seja o inerente ao tipo de instalação. O Governo Regional manterá o acompanhamento próximo do processo e aguardará as conclusões do Ministério Público, tomando as medidas que técnica e legalmente se mostrarem necessárias para a defesa da segurança e legalidade.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2517 Proc. Nº 54.04.02
Data:	09/05/27 Nº 85/IX